



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/2Pgs
-Atos da Administração.....2/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1794

Quinta - Feira, 23 de Janeiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

CORRIGENDA

Edição Ano XI – Nº 1.790, de 17/01/2020 – fl. 01

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Onde se lê: pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 06/01/2020

Leia-se: pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 23/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2020.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 29 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 00977//2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JOSÉ CARLOS GONÇALVES PORTUGAL**, Trabalhador Braçal, matrícula 3.173 na Secretaria Municipal Meio Ambiente.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade tácita no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, sem prejuízos de seus direitos desde a data da posse.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 30 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.257, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS – Placa LTU 6F74

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 31 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3.456, portador da CNH 06843097520 a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

TOYOTA ETIOS – Placa LTU 6F74

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0046/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 10.000 litros de gasolina comum e 5.000 litros de etanol, a serem utilizados pela frota da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 157/2019, do pregão nº 094/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2020 e findando-se em 26 de julho de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 73.184,50 (setenta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) Reservas das Dotações Orçamentárias nº 46/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.007 - Manutenção dos Veículos da Sec. de Educação - Material de Consumo e 48/2020 - Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.007 - Manutenção dos Veículos da Sec. de Educação - Material de Consumo ; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos